

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro

Indicação №043 exercício

de 2018

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Nº: 043/2018

141:

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis - MG

Câmara Municipal de Silvianópolis-MG PROPOSIÇÃO APROVADA Em Votação de Turno Único, na Reunião Ordinária, por 🏹)voto (s) favorável (is))voto (s) contrário (s)

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas; apresenta a Vossa Excelência; para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

ROPOSICAO APROVADA

INDICAÇÃO

112

Vem sugerir em solicitação ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor de serviços municipais, ao qual couber essa atribuição, para realizar uma visita de verificação a um poste de iluminação pública (padrão CEMIG), que se localiza na esquina das Ruas Francisco Eusébio com a Afonsina Patrícia de Morais, como referência a Casa de Nº 64 residência de Dona Sebastiana Moreira de Alcântara na Rua Francisco Eusébio. O Poste ali localizado visivelmente deteriorado, tendendo a cair, nessa situação perigosa coloca em risco pessoas, sendo quase um desastre anunciado. Por isto, ternou-se causa de apreensão, medo e intranquilidade para moradores dessas ruas, e para todas pessoas que precisam transitar nesse trecho do Bairro Pôr do Sol. Pedem providências ao Poder Público Municipal, e se não for de sua atribuição dar solução por mão de obra serviço e material (novo poste), que seja buscada a solução, visto que um provável imprevisto não tem hora e com eletricidade não se brinca; necessário se faz uma solução a esse problema, que é de suma gravidade para as pessoas do lugar.

RD/MLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em 49109118

PROPOSIÇÃO APROVADA



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

Indicação Nº043 exercício de **2018**

CNPJ: 01.716.286/0001-79

JUSTIFICAÇÃO

Em primeiro lugar todo mundo sabe, que com eletricidade não se brinca, energia elétrica é um bem a serviço das pessoas, porém deve ser trabalhado com conhecimento e respeito. Pois, na condição que o citado poste se encontra, lá no Pôr do Sol, representa uma grande preocupação, e a intervenção do Poder Público Municipal, que deve estar atento e cuidadoso na busca de solução, já que tem sobre si, a responsabilidade pela segurança e bem estar de sua comunidade.

Silvianópolis-MG, 10 de setembro de 2018

Francisco de Assis Mendes

Vereador Indicante